COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 315/2013

AUTOR: Marcell Moraes

EMENTA: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do Abrigo Municipal para Cães e Gatos.

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

PARECER:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 315, de 2013, de autoria do ilustre Vereador Marcell Moraes, que indica ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Carlos Magalhães Neto a criação do Abrigo Municipal para Cães e Gatos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo art. 61, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Indicação que sugere ao alcaide deste município a criação do Abrigo Municipal para Cães e gatos nesta capital, considerando que o número de abrigos em nossa cidade não atende a demanda da quantidade de mais de 100 mil animais abandonados, e que a proposta visa amenizar o sofrimento de cães e gatos em situação de risco como abandono, atropelamento, estresse físico e mental.

Quanto à competência municipal para tratar da matéria em epígrafe, constata-se a partir da leitura do art. 30, inciso I da Carta Maior que “compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local”.

Assim sendo, considerando todo o acima exposto e não havendo óbices, opino pela aprovação do Projeto de Indicação nº 315 de 2013.

É o nosso parecer,

Geraldo Junior

Vereador - PTN

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos e Leo Prates.